

Ofício SMG/CM 062/2017

Ouro Preto, 16 de novembro de 2017

**Excelentíssimo Senhor
Vereador Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 21902

Correspondência Recebida

Em 17 / 11 / 17

Ass. 13 Hs e 31 Min

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **Ofício 204/2017**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania, contendo resposta a **Indicação 331/17** de autoria dos Vereadores Wander Albuquerque, Chiquinho de Assis, Juliano Ferreira, Thiago Mapa, Geraldo Mendes, Luciano Barbosa, Vantuir da Silva, Zé do Binga, Mercinho, Maurício Paquinha, Luiz Gonzaga, Marquinho do Esporte e Regina Braga;

- **Ofício nº 633/2017 – GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta a **Indicação 341/17** de autoria dos Vereadores Wander Albuquerque, Chiquinho de Assis, Juliano Ferreira, Geraldo Mendes, Vander Leitoa, Luciano Barbosa, Vantuir da Silva, Zé do Binga, Mercinho, Maurício Paquinha, Luiz Gonzaga, Marquinho do Esporte e Regina Braga,;

- **Ofício nº 630/2017 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 316/17** de autoria da Vereadora Regina Braga;

- **Ofício nº 631/2017 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 323/17** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;

- **Ofício nº 1557/2017/PJM**, da Procuradoria Jurídica, contendo resposta ao **Requerimento 346/17** de autoria dos Vereadores Wander Albuquerque, Chiquinho de Assis, Thiago Mapa, Geraldo Mendes, Luciano Barbosa, Vantuir da Silva, Zé do Binga, Mercinho, Maurício Paquinha, Luiz Gonzaga, Marquinho do Esporte e Regina Braga;

- **Ofício 206/2017**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania, contendo resposta ao **Requerimento 363/17** de autoria da Vereadora Regina Braga;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,



André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo

Ouro Preto, 10 de novembro de 2017

Ofício: 206/2017

Exmo. Sr.
André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo

Original



Prezado Senhor,

Em resposta ao **Requerimento nº 363/2017** da Vereadora Regina Braga, vimos informar: Desde maio/17 o governo federal vem enviando correspondência aos beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada, informando que aqueles que não se recadastrarem podem perder o benefício, além disso, os CRAS estão divulgando nos atendimentos feitos e, em todas as oportunidades que as técnicas fazem visitas nos distritos e localidades, além disso um comunicado da PMOP está sendo veiculado em rádio local, há pelo menos dois meses.

Com cordiais cumprimentos, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário e, aguardamos orientações.

Atenciosamente,

Luciene Andréia Barbosa Ribeiro
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social Habitação e Cidadania

Luciene Andréia Barbosa Ribeiro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania

OFÍCIO SMG-REQ 283/2017

Ouro Preto, 31 outubro de 2017.

Ref. Encaminhamento de Requerimento da Câmara de Vereadores.

Ilma. Sra.
Luciene Andréia Barbosa Ribeiro
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania

Prezada Secretária,

Estamos lhes encaminhando cópia do **requerimento** abaixo relacionado, apresentado pela Câmara Municipal de Ouro Preto, para conhecimento e possíveis providências:

Requerimento nº 363/2017, de autoria da Vereadora Regina Braga, solicitando a seguinte informação:

“Se haverá busca ativa por parte de sua equipe técnica, com a finalidade de realizar o Cadastro Único dos beneficiários do BCP – Benefício de Prestação Continuada, principalmente, nos distritos e subdistritos mais distantes da sede do município, sobretudo na zona rural”.

Informamos que, por força de disposição expressa na Lei Orgânica do Município de Ouro Preto, os requerimentos apresentados pela Câmara Municipal devem ser **obrigatoriamente respondidos**.

A resposta a este requerimento deverá ser encaminhada a Secretaria de Governo que fará a comunicação com a Câmara Municipal.

Solicitamos que no ofício de resposta seja informado o número deste Requerimento.

Assim, diante de tal fato, solicito a V.Sa. que proceda, no prazo de 10 (dez) dias, ao atendimento do referido requerimento.

Atenciosamente,



André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo